



ESTADO DO TOCANTINS  
Prefeitura Mun. de Santa Fé do Araguaia.

SANCIONADA

Sob nº 103/96

Em 12/09/96

LEI Nº 103/96.

De 12 de setembro de 1996.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO  
DE ESCOLA MUNICIPAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, por seus componentes APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal na Fazenda 5 Irmãos, neste Município.

Art. 2º - A Escola criada por força do artigo anterior, denominar-se-à ESCOLA MUNICIPAL "5 IRMÃOS".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1996.

Valtens Lino da Silva  
Prefeito Municipal